Terceiro termo de aditamento ao Contrato nº 005/2014, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC e a empresa SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços publicitários, decorrente do Processo de Compras nº 069/2013.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05. Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto. por seu Secretário Executivo, Sr. FÁBIO CONSTANTINO PALACIO, inscrito no CPF (MF) sob nº 266.065.638-01, portador da Cl. nº 23.811.408-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO e. de outro lado, a empresa STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, com sede na Rua Michigan, nº 120, Cidade Monções, São Paulo - SP - CEP: 04.566-000. inscrita inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.599.369/0001-25, neste ato representada por seu Administrador, Sr. MARCELO DA SILVA PERSEU, inscrito no CPF (MF) sob o nº 512.245.340-34, portador da CI nº 7002539281, expedida pela SSP/RS, doravante referida simplesmente como CONTRATADA, resolvem de comum acordo ADITAR o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social e do endereço da sede da empresa Contratada.

# CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. para STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.; e o endereço da sede,





#### **DIRETORIA JURÍDICA**

Termo n. 036/2017

212

passando de Rua Gomes de Carvalho, nº 921, salas 51 a 58, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04.547-003, para Rua Michigan, nº 120, Cidade Monções, CEP 04.566-000, São Paulo – SP, conforme alterações realizadas pela 23ª (Vigésima Terceira) alteração do contrato social da empresa, devidamente consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

**3.1.** O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto nos artigos 54 e 65, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 45 do Código Civil Brasileiro.

# CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 31 de agosto de 2017.

FÁBIO CONSTANTINO PALACIO

Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC

MARCELO DA SILVA PERSEU

Administrador

STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Procurador

Nome:

CI.

Nome: Vanessa Cunha mafra

C1.49 034.431 - 2